

CAE cria grupo para acompanhar investigações sobre o Banco Master

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) instituiu um grupo de trabalho para acompanhar as investigações sobre o Banco Master. A criação do grupo foi formalizada nesta quinta-feira (15) por meio da Instrução Normativa nº 1/2026, assinada pelo presidente da CAE, senador Renan Calheiros (MDB-AL).

Em suas redes sociais, Renan afir-

mou que "a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado vai acompanhar de perto as fraudes do Banco Master, uma das maiores da história. O Senado não se curva a abusos do sistema financeiro. Vamos fiscalizar, cobrar explicações e proteger a economia do país sem blindar quem quer que seja, esteja onde estiver".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 183/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para contratação eventual e futura de distribuidoras de medicamentos, visando o fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME). Itens que restauram desertos no Pregão Eletrônico PR25/2025 e inclusão de novos medicamentos que foram integrados a nova edição do REMUME. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, pelos Decretos Municipais nº. 187/23 e 189/23 e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico PR1/2025. **PERÍODO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais). **FORNECEDORA:** ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Quatro Pontes – PR, 17 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES e CLUBE DE IDOSOS "AMIGOS" DE QUATRO PONTES. **OBJETO:** Aporte de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho "O Sabor da Amizade e da Vida" no exercício de 2026 e atualização da representação legal da entidade. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 36.463,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Quatro Pontes – PR, 16 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

ATADA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 001/2025 cujo objeto de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento da Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 001/2025, e seus anexos, o Agente de Contratações, abriu os Protocolos 6.505/2025 e 8.291/2025, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para credenciamento. Ficando assim credenciada às empresas: 01 - Empresa G. C. BERNARDA DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA - CNPJ nº 41.083.355/0001-06 - Protocolo 6.331/2025 - Credenciada para os seguintes itens: 1, 2 e 3 - 02 - Empresa ENGENM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 50.787.267/0001-49 - Protocolo 6.422/2025 - Credenciada para os seguintes itens: 1, 2 e 3. Durante a análise de documentação verificou-se que as empresas credenciadas não possuem vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br/ ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 01/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 15/03/2026, o DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Referência: Dezembro / 2025

RECEITAS RELATIVAS DE IMPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS									
IMPÓSITO OU TAXA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DE BASE	DESPESA EMPRESAS	DESPESA IND. E COMERCIO	DESPESA PAGAS	DESPESA PAGAS	DESPESA REALIZADA	VALOR DE BASE	VALOR DE PRESTACAO
IRF (CUSTA MUNICÍPIO)	1.870.000,00	2.26.062,07	1.807.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	72.000,00	72.000,00
Despesa Corrente	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (IV)	2.400.000,00	4.352.291,20	1.700.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	110.000,00	110.000,00
Despesa Corrente	2.400.000,00	4.352.291,20	1.700.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	110.000,00	110.000,00
DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS	1.000.000,00	902.000,00	902.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte IPTU	1.000.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITBI	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAMENTO SANITÁRIO (VII)	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
Despesa Corrente	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE CAPITAL	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE PROJETO TERAPEUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAMENTO SANITÁRIO (VIII)	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
Despesa Corrente	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE CAPITAL	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE PROJETO TERAPEUTICO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAMENTO SANITÁRIO (IX)	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
Despesa Corrente	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE CAPITAL	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE PROJETO TERAPEUTICO (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAMENTO SANITÁRIO (X)	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
Despesa Corrente	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE CAPITAL	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
DESPESA DE PROJETO TERAPEUTICO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAMENTO SANITÁRIO (XI)	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00
Despesa Corrente	150.000,00	237.010,00	170.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00